

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.764.284/0001-02

PORTARIA Nº. 061/2021

Concede Licença Remunerada para frequentar cursos de formação ou capacitação profissional em caráter presencial, por 04 (quatro) anos a Servidor Público Efetivo, profissional da educação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela **Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município, c/c o Ementário do Supremo Tribunal Federal c/c o artigo 67, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), c/c o artigo 122, § 2º da Lei Municipal 283 de 31 de março de 1994 (Estatuto do Servidor) e, c/c os artigos 34, I, 35 e 37 da Lei Municipal nº. 586 de 27 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação de Santa Helena-PB), e:**

1

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Remunerada para frequentar cursos de formação ou capacitação profissional - Doutorado, em caráter presencial por (04) quatro anos de servidor público efetivo ;

CONSIDERANDO que a concessão não representa inconveniência ao interesse público e ao serviço prestado pelo servidor;

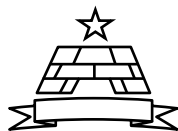
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **JAIRO RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS – PEB II-C – NÍVEL 1, nomeado pela Portaria de Nomeação nº. 168/2011, e Portaria de Designação nº. 004/2011, **LICENÇA REMUNERADA** para frequentar DOUTORADO em caráter presencial pelo prazo improrrogável de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 01/03/2021 a 28/02/2025.



PREFEITURA DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Art. 2º. A concessão da licença para frequentar cursos de qualificação, formação ou capacitação profissional, importa no compromisso do profissional, ao seu retorno, permanecer, obrigatoriamente, no Sistema Municipal de Ensino, por tempo igual ao da licença, sob pena de ressarcimento dos dispêndios efetuados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA HELENA-PB, em 22
de fevereiro de 2021.

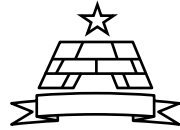
2


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 062/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELINETO DE FREITAS OLIVEIRA, RG Nº 1202441 SSP/PB e CPF Nº 570.566.504-06 para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

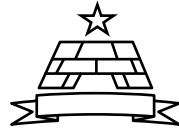
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 063/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSÉ MARQUES DA CRUZ**, RG Nº 2812473 SSP/PB e CPF Nº 044.043.074-70, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

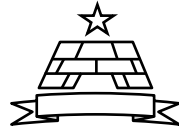
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 064/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MARCÉLIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 03238845470, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

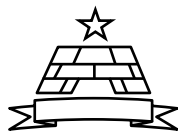
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 065/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA ELIETE ABREU DINIZ**, RG. Nº. 1465406 SSP/PB e CPF. Nº. 691.783.214-68, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

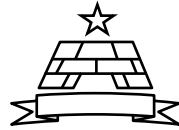
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 066/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARINEZ JOAO DE MOURA**, RG. Nº. 4688952 SSDS/PB e CPF. Nº. 203.938.438-31, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

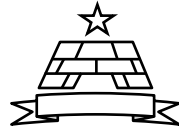
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 067/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **VERONICA DINIZ LOPES ROLIM**, RG. Nº. 57352032X SSSP/PB e CPF. Nº. 046.889.804-26, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com